



TERMOS DE REFERÊNCIA

- **Título do posto:** Consultor Nacional para integrar a equipa de **Avaliação Final** do Projecto Alerta Precoce
- **Título Projeto:** “Fortalecimento das informações sobre o clima e sistemas de alerta precoce em São Tomé e Príncipe para o desenvolvimento resiliente ao clima e adaptação às mudanças climáticas”
- **Prazo para Submissão das Candidaturas** 04/01/2019
- **Duração:** 30 dias
- **Local de trabalho:** São Tomé e Príncipe
- **Data do Inicio:** Com a assinatura do contrato

1. Introdução

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD e do GEF, todos os projetos financiados pelo GEF devem passar por uma avaliação final após a conclusão da implementação. Estes termos de referência (TOR) expõem as expectativas de uma Avaliação Final do Projecto “Fortalecimento das informações sobre o clima e sistemas de alerta precoce em São Tomé e Príncipe para o desenvolvimento resiliente ao clima e adaptação às mudanças climáticas (PIMS 5103)”

2. Contexto e justificação

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe recebeu uma doação do Fundo dos países menos desenvolvidos do Global Environment Facility (LDCF), através do PNUD para financiamento do projecto de “Fortalecimento das informações sobre o clima e sistemas de alerta precoce em São Tomé e Príncipe para o desenvolvimento resiliente ao clima e adaptação às mudanças climáticas”. O objectivo deste apoio é fortalecer capacidades de monitoramento relacionados com o clima de STP, sistemas de alerta precoce para garantir a disponibilidade de informações e responder aos choques climáticos através de uma estratégia de adaptação as mudanças climáticas.

O objectivo do financiamento é o estabelecimento de um sistema de alerta precoce para a divulgação e comunicação dos avisos meteorológicos extremos e perspectivas sazonais. Este projecto é visto como um veículo fundamental para a implementação das prioridades de adaptação identificadas no Programa de Adaptação de Acção Nacional – NAPA STP.

Orçado em 4 milhões de Dólares Norte Americanos, com uma duração de 5 anos, o projecto teve como parceiro de implementação o Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Ambiente, através do Instituto Nacional de Meteorologia (INM). O projeto finalizará em 31 de dezembro de 2018. Através deste TDR pretende-se recrutar um consultor nacional que fará parte da equipa de avaliação final do projeto, liderada por um consultor internacional.



3. Objetivos da Avaliação

A avaliação do projeto avaliará o desempenho do projeto na obtenção de seus resultados e extrairá lições que podem tanto melhorar a sustentabilidade dos benefícios deste projeto, como auxiliar na melhoria global da programação do PNUD. Deve ser conduzido de acordo com as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos pelo PNUD e pelo GEF, conforme refletido na Orientação de Avaliação do PNUD para Projetos Financiados pelo GEF.

4. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

O processo de avaliação deve fornecer informações baseadas em evidências que sejam confiáveis e úteis. O consultor internacional, como líder da equipa, fornecerá a metodologia a seguir e as ferramentas de trabalho, devendo o consultor nacional garantir a sua aplicação e contextualização à São Tomé e Príncipe.

A avaliação deve abordar todo o ciclo do projeto desde o início até a conclusão e deve incorporar uma forte orientação baseada em resultados. Com base em uma revisão documental de todos os documentos produzidos pelo projeto e outros produtos de conhecimento relevantes, entrevistas, grupos focais, visitas ao local e outras pesquisas realizadas, a equipa de avaliador produzirá uma avaliação que:

- Identifique as atividades realizadas pelo projeto
- Elabore como as atividades realizadas contribuíram ou não para os resultados do Projecto
- Identifique resultados e mudanças de transformação, se houver, que foram produzidos pelo projeto
- Recomende sobre às mudanças a serem feitas, se houver

A equipa deve avaliar:

- Se os objetivos do Projecto foram alcançados
- Quais fatores contribuíram para alcançar ou não alcançar resultados.
- Que factores contribuíram para a eficácia ou ineficácia do projecto, em particular o valor acrescentado do processo consultivo e sinergias com outros projectos / programas.
- A eficácia da estratégia de parceria
- A sustentabilidade do impacto do projeto
- Como a igualdade efetiva e a incorporação da perspectiva de género foram incorporadas na elaboração e na execução

Espera-se que o avaliador realize missões de campo em São Tomé e Príncipe para visitar os seguintes locais, entre outros, do projeto:

- Malanza
- Santa Catarina
- Neves
- Ribeira Afonso
- Praia das Burras (Ilha do Príncipe)



Entrevistas serão realizadas com as seguintes organizações e indivíduos no mínimo:

- Instituto Nacional de Meteorologia – INM
- Direção Geral de Recursos Naturais e Energia – DGRNE
- Conselho Nacional de Preparação e Resposta a Desastres – CONPREC
- Comitês Locais de Gestão de Riscos de Catástrofes
- Serviço de Proteção Civil e Bombeiro (SPCB)
- Guardas Costeiras STP
- Diretor Geral do Meio Ambiente

A equipa de avaliação analisará todas as fontes relevantes de informações, como o documento do projeto, relatórios do projeto - incluindo relatórios anuais, PIR anual, revisões do orçamento do projeto, revisão intermediária, relatórios de progresso, ferramentas de rastreamento da área focal do GEF, arquivos de projetos, documentos estratégicos e jurídicos nacionais, e quaisquer outros materiais que o avaliador considere úteis para esta avaliação baseada em evidências.

A equipe de avaliação organizará pelo menos um atelier de apresentação de resultados preliminares e de recolha de subsídios com presença do PNUD e dos diferentes parceiros relevantes, no fim da missão de terreno.

5. Resultados esperados

A equipe de avaliação apresentará os seguintes resultados:

1. Relatório inicial onde a equipa de avaliação esclarecerá os objetivos e metodologias a levar a cabo
2. Apresentação/Briefing dos Resultados preliminares no fim da missão de terreno
3. Um relatório final de avaliação com lições aprendidas e recomendações
4. Relatório final incluindo todos os comentários recebidos do cliente

O relatório preliminar e o relatório final devem estar em inglês. O relatório inicial de missão poderá estar em português ou em inglês.

6. Composição da Equipa

O consultor local recrutado através deste processo fará parte da equipa de avaliação, que estará composta por duas pessoas com experiência em avaliação de projetos:

- Um consultor internacional com experiência e exposição a projetos e avaliações em outras regiões do mundo (já contratado)
- Um consultor nacional que contribua com o conhecimento do terreno e das especificidades do país.



Os consultores não podem ter participado da preparação, formulação e / ou implementação do projeto (incluindo a redação do Documento do Projeto) e não devem ter conflito de interesse com as atividades relacionadas ao projeto.

A seleção de consultores terá como objetivo maximizar as qualidades gerais da "equipa".

7. Período e calendário de execução

Esta consultoria será realizada num período máximo de 30 dias desde o momento da assinatura do contrato. Abaixo o cronograma indicativo:

Atividade	Prazo	Datas de realização
Preparação	3 dias (recomendado: 2-4)	09/01/2019 - 12/01/2019
Missão de avaliação	15 dias (r: 7-15)	13/01/2019 - 28/01/2019
Esboço do relatório de Avaliação	10 dias (r: 5-10)	29/02/2019- 04/02/2019
Relatório Final	2 dias (r: 1-2)	06/02/2019

8. Perfil do proponente e critério de avaliação

O proponente deverá cumprir com as mínimas qualificações seguintes:

- Formação superior em áreas afins às temáticas do projeto (meteorologia, hidrologia, ciências ambientais,)- 150 pontos
- Pelo menos 5 anos de experiência demonstrada nos últimos dez anos, em São Tomé e Príncipe, em áreas técnicas relevantes (mudanças climáticas, prevenção e resposta a catástrofes, hidrologia, meteorologia) - 300 pontos
- Experiência demonstrada nos últimos 10 anos em processos de avaliação de projetos de desenvolvimento- 300 pontos
- Conhecimento demonstrado das questões relacionadas com as mudanças climáticas, prevenção de riscos e catástrofes- 150
- Capacidade para comunicar em língua nacional- 100 pontos

Total1000 pontos

9. Apresentação da candidatura

A proposta deve incluir os seguintes capítulos:

1. Proposta Técnica

- i. P11 incluindo pelo menos 3 referências (ver modelo P11 da ONU em anexo)
- ii. Carta de apresentação explicando como o proponente atende às qualificações e experiência exigidas
- iii. Metodologia, abordagem e plano de trabalho/cronograma

2. Proposta Financeira



- i. Proposta financeira em STN usando o modelo de Formulário Financeiro do PNUD. O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, ajudas de curso diárias, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

- Os Candidatos interessados devem aceitar os Termos e Condições Gerais do PNUD para Consultores Individuais

- Os documentos, informações e requisitos supramencionados são obrigatórios e, como tal, são necessários para formar uma proposta completa. Uma proposta será rejeitada se não for substancialmente adequada aos requisitos supramencionados;

- O plano de trabalho final será determinado através de negociação entre o candidato vencedor e o Escritório do PNUD de São Tomé e Príncipe;

- Os licitantes bem-sucedidos, assim como aqueles que não atingiram o sucesso, serão informados por e-mail assim que possível após a data de submissão.

- Quaisquer questões acerca da consultoria podem ser encaminhadas para Unidade de Contratação do PNUD para claudio.vicente@undp.org; (cc/maria.mendizabal@undp.org)

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil), deverão ser fornecidos pelo proponente.

As viagens ao terreno necessárias para as consultas comunitárias serão por conta do proponente

As propostas deverão ser entregues em mão o mais tardar até o dia **04 de janeiro de 2019** às **09H00** no escritório do PNUD-STP endereçados à Assistente da Representante Residente/Operações, em envelope único fechado e contendo as informações seguintes:

Proposta Técnica e financeira: Contratação de um consultor nacional para o Avaliação Final do Projecto Alerta Precoce
